



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [sec.admpmserracaiada@gmail.com](mailto:sec.admpmserracaiada@gmail.com)

**Portaria nº 005/2018-ADM**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “h” e,

**Considerando** o Ofício nº 015/2018 e seus anexos, emanado do Setor de Recursos Humanos deste Município de 13 de Abril de 2018;

**Considerando** os ditames dos Artigos 154 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURÍDICO ÚNICO.

**RESOLVE:**

**I – Instaurar Processo Administrativo de Sindicância** de acordo com o Art. 155 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO **para apurar a perda de informações do banco de dados do ponto eletrônico dos servidores municipais**, afim de precaução e questionamentos do Ministério Público.

**II – Remeter** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Município, constituída pela Portaria nº 139/2017, para as devidas providências emanadas pelo Artigo 155, do citado Regimento Jurídico, que fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 498/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**IV – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.**

Serra Caiada/RN, 17 de Abril de 2018.

**ADEMAR ARAUJO DA COSTA**

CPF nº 033.615.004-00

Sec. Mun. De Administração e Finanças

